



PREÇÁRIOS ESPECIAIS

Exclusivo para uma única habitação

Como aderir:

➤ **Famílias numerosas**

- Se o seu agregado é composto por **5 (cinco) ou mais elementos**, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia de:
 - Declaração de IRS do ano anteriorou
 - Declaração das Finanças, como não entregou o IRS (dos elementos maiores de idade) e atestado de composição do agregado familiar da Junta de Freguesia

Nota: no caso de ocorrer um nascimento, que não conste da declaração de IRS, apresentar boletim de nascimento.

➤ **Carenciados**

- **Consideram-se em situação de carenciados:**
 - Os indivíduos que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI).

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Bilhete de Identidade;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração da Segurança Social como aufero o RSI.**

➤ **Idosos**

• **Consideram-se em situação de Idosos:**

1. Os indivíduos cuja idade seja superior ou igual a **65 anos**;
2. Valor da pensão do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida (505,00 €);
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Bilhete de Identidade;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração dos rendimentos da**

pensão, auferidos no ano anterior.

REGIÃO SOCIAL	ISS	ISS, LP - Centro Nacional de Pensões Centro de Fomento nº 60300000 Centro de Fomento nº 116500110000 Centro de Contacto: 203 200 210 (n.º scj) Fax: (+351) 212 200 200 * Estragem: +351 212 245 312 www.issocial.pt	DATA: 2015-01-02
PENSAO MENSAL / 2014	Valor considerar:	303,23	N.º IDENTIFICAÇÃO
COMPL. DEPENDÊNCIA		0,00	VALOR MENSAL
COMPL. DEPENDÊNCIA		0,00	111111111111
VALORES ANUAIS / 2008			
TOTAL DE PENSÕES (*)		4 192,86	
TOTAL PENSÕES SOBREVIVÊNCIA (†)		0,00	
Retenção IRS		0,00	
NIF		113676925	
(*) Inclui complementos e/ou CSI			

Exmo. Sr. 14100 80991 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rua YYYYYYYYY

Tavira

➤ **Deficientes:**

• **Consideram-se em situação de Deficientes:**

1. Os indivíduos que apresentem um grau de deficiência;
2. Valor da pensão / rendimento bruto, do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida (505,00€);
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Bilhete de Identidade;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração de IRS do ano anterior ou declaração dos rendimentos da pensão auferidos no ano anterior.**
- **Documento comprovativo da deficiência**

O Presidente do Conselho de Administração